

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001/2025/SUEF V/SINFRA	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-110, TRECHO: ENTRº BR-242 - RIO TANGURO (DIV. CANARANA/QUERÊNCIA), SEGMENTO: KM 659,09 KM 669,18, EXTENSÃO: 10,09 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT.	R S ENGENHARIA LTDA

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V

SUEF V/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)